



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre a Adesão de Ajustes e Metas de ações de Vigilância Sanitária do Município de Manaus.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, na sua 103ª Reunião (72ª Ordinária), realizada no dia 26.08.202, e;

CONSIDERANDO o processo nº 11069/2002 de 21.08.2002 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto nas portarias nº 1008 de 08/09/2000, 144 e 145 de 31.01.2001, 01.01.2002 e 03.01.2002, respectivamente, que definem os recursos federais destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária;

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a adesão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaus – SEMSA ao Termo de Ajuste e Metas, assinado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para recebimento de recursos destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em vigilância sanitária.
- 2.** Estabelecer que os recursos de que trata o **item 1** destinam – se exclusivamente ao financiamento das ações de vigilância sanitária de média complexidade conforme plano de ação a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.
- 3.** Fixar em R\$ 0,15 (quinze centavos) per capita/ ano o repasse que a SUSAM fará à SEMSA/ Manaus.

Parágrafo Único – o repasse dos recursos será realizado mensalmente, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores anuais pactuados.

- 4.** Que para o repasse dos recursos previstos no **item 3**, a SEMSA abrirá conta bancária específica em nome da Vigilância Sanitária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.
- 5.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro/ 2002.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 027/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde